



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1399, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 1.339/2023/PROGEPE, que concedeu Licença Capacitação, à servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 1.112/2023/PROGEPE, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.022767/2023-29, resolve: Nº 1394 / 2023 - PROGEPE_

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.339/2023/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21 de Novembro de 2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, pelo período de 07/12/2023 a 22/12/2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 17/07/2014 a 17/07/2019." (NR)

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1394/2023/PROGEPE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1399/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 216, de 01 de Dezembro de 2023.